



Ofício nº. 348/2022-GAB/UFBA.

Salvador, 07 de julho de 2022.

À Deputada Lídice da Mata  
Coordenadora da Bancada Federal da Bahia  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

**Assunto:** Emenda parlamentar de bancada – Recursos para despesas de custeio para energia elétrica das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com sede na Bahia.

Prezada Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, registramos, em primeiro lugar, nosso reconhecimento à atenção e à importância que os Parlamentares da Bancada Baiana conferem à Educação e às Instituições Federais de Ensino Superior no estado da Bahia. O apoio que temos recebido tem sido essencial à manutenção das atividades de ensino e pesquisa. Reiteramos, pois, nosso mais enfático agradecimento.

Nesta oportunidade, solicitamos que sejam viabilizados recursos, por meio de emenda parlamentar de bancada em “Apoio ao funcionamento das instituições federais de educação superior”, destinada às universidades e institutos federais de educação superior com sede na Bahia, para que possamos fazer frente, por exemplo, às crescentes despesas com energia elétrica e, dessa maneira, reequilibrar os nossos orçamentos de custeio em vista do corte orçamentário que sofremos em 2022.

Como é de conhecimento, as nossas instituições têm enfrentado a diminuição progressiva da disponibilidade orçamentária para despesas discricionárias de custeio nos últimos anos, o que tem representado um dos maiores desafios para a gestão, frente às crescentes necessidades de manutenção. Com efeito, a redução dos valores do orçamento de custeio tem dificultado o cumprimento das tarefas de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil de qualidade, que nos cabem como instituições públicas de ensino superior. Além disso, as IFES sofreram corte da ordem de 7,2% nos recursos de custeio no orçamento de 2022. E isto ocorre justamente quando os quantitativos de alunos e servidores, docentes e técnicos, a oferta de cursos e a área construída têm aumentado nos últimos anos, como prevê o Plano Nacional de Educação.

As despesas com energia elétrica se colocam entre os cinco maiores valores de contratos pagos com recursos de custeio, sendo energia, em geral, o de maior valor. Ao lado das iniciativas que temos adotado de contenção de despesas para melhor adequação à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**Gabinete da Reitoria**

disponibilidade de recursos, investimentos diversos, inclusive em geração de energia fotovoltaica, têm sido feitos para assegurar melhor condição de equilíbrio orçamentário. A emenda de bancada destinada à essas despesas que recebemos anteriormente possibilitou a manutenção dos editais de apoio à pesquisa e extensão, a continuidade dos contratos administrativos essenciais à manutenção das nossas instituições e a preparação das nossas unidades para o retorno às atividades presenciais caso a situação sanitária da Covid-19 assim nos possibilite.

Desta feita, solicitamos recursos, através de emenda parlamentar de bancada, para as despesas de custeio das nossas instituições, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do montante consignado na LOA 2022 para recursos de custeio das Instituições Federais de Ensino Superior na Bahia, correspondendo, portanto, a **R\$36.887.528,50**, como se demonstra no quadro abaixo.

**Dotação Inicial – Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 - Recursos de Custeio (R\$),  
Instituições Federais de Ensino Superior na Bahia**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  | 147.210.606,00        |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA                           | 41.680.684,00         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA                               | 22.959.896,00         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA                                 | 17.210.238,00         |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IFBAIANO | 56.326.122,00         |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA   | 83.487.739,00         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>368.875.285,00</b> |
| <b>10%</b>   | <b>36.887.528,50</b>  |

Fonte: Dados extraídos do Tesouro Gerencial, em 29/06/2022. Os valores correspondem aos recursos da fonte Tesouro.

A pandemia da Covid-19 tem representado um enorme desafio e exigido das nossas instituições um esforço adicional em algumas áreas de atuação, coerente com a missão de salvar vidas e promover o bem-estar da população. Para isto, o aumento de despesas em manutenção e equipamentos tem sido inevitável.

A aquisição de materiais de consumo e EPI para a proteção aos trabalhadores em atividade presencial, a manutenção de laboratórios de pesquisa, vários deles envolvidos diretamente com a produção de conhecimentos e de insumos para a prevenção da Covid-19, os investimentos em tecnologia da informação que possibilitam a realização de atividades a distância para os alunos de graduação e pós-graduação e para o trabalho remoto de servidores; tudo isto tem pressionado ainda mais o orçamento.

Na perspectiva de retornar às atividades presenciais em 2022, as despesas com manutenção predial e equipamentos, com segurança e limpeza, e com o consumo de água e energia elétrica aumentarão, sendo necessário preparar os ambientes, os postos de trabalho, salas de aula e laboratórios para as atividades de ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Gabinete da Reitoria**

Esta é uma proposta construída coletivamente pelos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior sediadas na Bahia, signatários desse pleito e que subscrevem este ofício, sendo uma iniciativa que certamente não se contrapõe a qualquer outra (quer individual, quer de bancada) que venha a ser apresentada por nossas instituições em conjunto ou individualmente.

A certeza de que podemos contar com o atendimento desse pleito advém do longo e profícuo histórico de apoio que temos recebido da Bancada Parlamentar da Bahia e desde já agradecemos. Colocamo-nos à disposição para continuarmos empreendendo todos os esforços possíveis em prol do funcionamento e do desenvolvimento da Educação Superior Pública no estado da Bahia, objetivo que certamente nos irmana, na redução das desigualdades, na inclusão social e no desenvolvimento sustentável da nossa sociedade.

Cordialmente,

**Prof. João Carlos Salles Pires da Silva**  
Reitor  
Universidade Federal da Bahia

**Prof. Fábio Josué Souza dos Santos**  
Reitor  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

**Prof. Jacques Antônio de Miranda**  
Reitor  
Universidade Federal do Oeste da Bahia

**Profa. Joana Angélica Guimarães da Luz**  
Reitora  
Universidade Federal do Sul da Bahia

**Profa. Luzia Matos Mota**  
Reitora  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia da Bahia

**Prof. Aécio José Araújo Passos**  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Baiano